



## **CONVITE PROPPG 01/2019 - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL DA UTFPR NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL 01/2018 – PESQUISA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público, até a data de **13/02/2019**, o Convite PROPPG 01/2019 para elaboração da Proposta Institucional no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL 01/2018 – PESQUISA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO, da UTFPR. Os temas prioritários definidos na referida Chamada Pública da FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/631>) são:

**TEMA 1:** Abastecimento de água potável;

**TEMA 2:** Esgotamento sanitário;

**TEMA 3:** Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e

**TEMA 4:** Drenagem e manejo de águas pluviais.

As propostas deverão evidenciar a contribuição das soluções para a redução dos déficits e desafios apontados no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), como o acesso universal ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; a melhoria das eficiências operacional e energética; o desenvolvimento institucional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Brasil. E, também deverão evidenciar a análise do ciclo de vida (“life cycle assessment”) dos sistemas de saneamento, como instrumento de avaliação na tomada de decisão para a seleção de produtos, processos e/ou serviços em função do seu impacto ambiental.

O valor máximo da Proposta Institucional é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e cada Instituição poderá submeter apenas uma proposta concentrando em um dos temas previstos.

### **1. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA INSTITUCIONAL**

1.1. Os objetivos do Convite PROPPG 01/2019 são:

a-) Elencar demandas institucionais compatíveis com a Chamada Pública MCTIC/FINEP/Ação Transversal 01/2018 – Pesquisa e Inovação em Saneamento;

b-) Selecionar Proposta para compor a Proposta de Projeto Institucional da UTFPR a ser submetida no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP/Ação Transversal 01/2018 – Pesquisa e Inovação em Saneamento;

c-) Compor grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Institucional, em conformidade com as regras e formulário eletrônico próprio da Chamada FINEP.

## 2. VALOR PREVISTO POR PROPOSTA

- 2.1. A Proposta deve estar inserida em um dos temas prioritários **e o valor máximo de cada Proposta nesta etapa é de 75% do previsto pela FINEP.** Os 25% remanescentes poderão ser acrescidos quando da composição com outras(os) equipes/propostas, a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme previsto no item 7.2.
- 2.2. Cada Proposta deverá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, de 3% do valor dos recursos solicitados à FINEP.

## 3. DESPESAS APOIÁVEIS

3.1. As despesas apoiáveis pela Chamada Pública da FINEP são:

***a. Despesas Correntes:***

- Material de consumo; softwares; instalação e manutenção de equipamentos necessárias ao desenvolvimento do projeto; despesas acessórias com importação; serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); passagens; diárias; e despesas de patenteamento. Para cada item solicitado referente a manutenção de equipamentos deverão ser fornecidas justificativa e descrição técnica do serviço.

***b. Despesas de Capital:***

- Aquisição de equipamentos, material permanente e material bibliográfico; pequenas reformas ou adaptações do laboratório necessárias ao desenvolvimento do projeto (limitadas a 10% do valor total da proposta). Para cada item solicitado referente a pequenas reformas ou adaptações deverão ser fornecidas justificativa e descrição técnica do serviço.

## 4. REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- 4.1. Poderão participar da composição de Equipes para este Convite, os Pesquisadores que se enquadrem em uma das categorias a seguir:
  - I. Servidor ativo do quadro permanente de servidores da UTFPR;

- II. Docente aposentado enquadrado no Regulamento do Programa de Serviço Voluntário de Pesquisador ou Extensionista na UTFPR (Deliberação 01/2011 COUNI);
- III. Professor Visitante enquadrado no Regulamento do Programa de Professor Visitante da UTFPR (Resolução 039/2016 COPPG).

4.2. As equipes devem ser compostas prioritariamente por:

- a-) Pesquisadores com atuação relevante na área temática da respectiva proposta;
- b-) Bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (DT) do CNPq ou com produção equivalente na área temática da proposta;
- c-) Pesquisadores de diferentes Programas de Pós-Graduação e quando possível de diferentes Câmpus da UTFPR.

## 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. As Propostas das equipes deverão ser elaborados de acordo com o Formulário para Apresentação de Propostas para o Convite PROPPG 01/2019 (modelo disponível no site da PROPPG).
- 5.2. Para inscrever uma Proposta, o Coordenador deverá enviar à PROPPG via SEI (Tipo de processo: Pesquisa: Programas e Fomentos), até o dia **13/02/2019**, o Formulário para Apresentação de Propostas para o Convite PROPPG 01/2019, de acordo com a Chamada da FINEP.
- 5.3. O Formulário para Apresentação de Propostas para o Convite PROPPG 01/2019 deve ser enviado no formato .pdf.

## 6. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- 6.1. Terão prioridade Propostas:
  - a-) com equipes multidisciplinares e abordagem interdisciplinar do tema;
  - b-) que evidenciem o carácter multiusuário da infraestrutura de pesquisa pleiteada;
  - c-) com qualidade científica, atualidade e carácter inovador;
  - d-) que descrevam de maneira clara e objetiva os resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à proposta;
  - e-) que apresentem orçamentos compatíveis aos objetivos da proposta;
  - f-) com consistência e viabilidade do cronograma de atividades, indicadores e resultados;
  - g-) sem sobreposição, com demandas já contempladas em editais anteriores da FINEP.

- 6.2. A Proposta deverá relacionar o Coordenador e a equipe de pesquisadores que serão beneficiados pela infraestrutura de pesquisa solicitada. Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão estar devidamente atualizados na Plataforma Lattes.
- 6.3. Para todos os itens nacionais a serem adquiridos com valor total igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é necessária a apresentação de orçamento. Para itens importados é obrigatória a apresentação de proforma, devidamente identificada com a nomenclatura utilizada na relação de itens, sendo os valores referentes aos itens importados apresentados em moeda nacional, devendo ser utilizada a taxa de câmbio do dia 21/01/2019 ([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2019/21\\_01\\_2019\\_Saneamento\\_Informe\\_Cambio.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2019/21_01_2019_Saneamento_Informe_Cambio.pdf)). Para as pequenas reformas e adaptações deverá ser apresentado Projeto Resumido, conforme orientações disponíveis na Área para Clientes do site da Finep (<http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/formularios-e-manuais>).
- Parágrafo único:** Os orçamentos não devem ser enviados para o processo de seleção interno à UTFPR. Os mesmos serão necessários, conforme regras da chamada FINEP, no momento do envio da Proposta Institucional da UTFPR à FINEP.
- 6.4. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis a critério da Finep.

## 7. CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

- 7.1. As Propostas das equipes serão analisadas com base nas características prioritárias dispostas nos itens 4 e 6 deste Convite, sintetizadas no Quadro 1.

Critérios	Peso
1 - Aderência da Proposta aos objetivos e a um dos temas estabelecidos na Chamada Pública FINEP	5
2 - Relevância científica e metodológica da Proposta, de acordo com o tema escolhido	5
3 - Aderência da Equipe à Proposta	3
4 - Qualidade científica da Equipe	5
5 - Experiência do Coordenador Geral da proposta no tema escolhido	3
6 - Carácter multiusuário da infraestrutura de pesquisa solicitada	5
7 - Perspectivas de transferência e incorporação dos resultados da Proposta para o setor econômico e para a sociedade	3
8 - Adequação do orçamento e do cronograma de atividades previstos na Proposta	2

Quadro 1 - Critérios de avaliação

- 7.2. A Proposta selecionada, poderá, a critério da PROPPG em acordo com as equipes participantes, ser recomposta com pesquisadores de outras Propostas não selecionadas, desde que esta ação resulte no fortalecimento da Proposta Institucional.

## 8. CRONOGRAMA

8.1	Lançamento do Convite PROPPG 01/2019	29/01/2019
8.2	Submissão das Propostas	29/01/2019 a 12/02/2019
8.3	Relação das Propostas Recebidas	13/02/2019
8.4	Divulgação do Resultado Preliminar	18/02/2019
8.5	Divulgação do Resultado Final	21/02/2019
8.6	Elaboração da Proposta Institucional	22/02/2019 a 07/03/2019
8.7	Envio da Proposta Institucional	08/03/2019

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Coordenador da Proposta selecionada se compromete a compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração da Proposta Institucional e pelo encaminhamento da documentação pertinente à FINEP.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Prof. Valdir Fernandes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação